

Anexiva

RESOLUÇÃO N° 678/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria GM n.º 1.571, de 29 de junho de 2007, que estabelece incentivos financeiros para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o Projeto de Implantação do Complexo Regulador do Município de Vitória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES
Secretário de Estado da Saúde